



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, e tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos e Sistema de Protocolo Integrado aos processos provenientes das unidades orçamentárias e/ou em trâmite na Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e software, englobando processos de atendimento aos usuários dos softwares, segundo as recomendações do ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no **Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços**, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 26 de Junho, às 11h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 06 de Junho de 2017.

Onildes Barros Rodrigues
Pregoeiro/Oficial
Decreto nº075/2017